



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda, sem alterações, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 183/2023, 184/2023 e 185/2023, e, com alterações, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 182/2023 e 186/2023, as quais, respectivamente, designam magistrados e magistradas para realização de audiências nos CEJUSC-JT de Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Rio Verde, Goiânia e Cejuscdigital, nas datas especificadas.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019) c/c o art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015 (alterada pela Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 a 31 de março de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignada a ausência, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1152/2023 - MA 25/2023 (PJe - PA 0011473-54.2023.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, nos termos do voto do Relator:

Art. 1º Referendar, **sem alterações**, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 183/2023, 184/2023 e 185/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC-JT,

respectivamente, de Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

Art. 2º Referendar, **com alteração**, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 182/2023, que designa magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC-JT de Goiânia, nos períodos nela especificados, **com adequação do nome do cargo** do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 27 e de 30 a 31 de janeiro de 2023.

.....”

Art. 3º Referendar, **com alteração**, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 186/2023, que designa magistrado e magistrada para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho Digital - CEJUSC-Digital, nos períodos nela especificados, **com retificação, por erro material, do período da designação** da Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

- Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, nos interregnos de 23 a 27 e de 30 a 31 de janeiro de 2023.”

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO